

TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM MÓVEL DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL Nº 03/2023
NOS MOLDES DO PADRÃO Nº 16/2002
PROCESSO Nº 00150-0000265/2023-80

O Distrito Federal, por meio da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa, representado por FRANCISCO CLAUDIO DE ABRANTES, na qualidade de Secretário de Estado, pela publicação no Diário Oficial do Distrito Federal nº 125, em 05/07/2023, nomeado pelo Decreto de 04 de Julho de 2023, com delegação de competência prevista nas Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, resolve ceder ao Gabinete da Vice-Governadora, doravante denominada Cessionária, representada por CELINA LEÃO HIZIM FERREIRA, o uso dos bens objeto do presente Termo. Cláusula Segunda – Do Objeto: O Termo tem por objeto a cessão de uso de 04 (quatro) Obras de Arte do Acervo do Museu Nacional da República. Cláusula Terceira – Do Prazo de Vigência: O Termo terá vigência de 39 (trinta e nove) meses, a contar da data de sua assinatura, facultada sua prorrogação mediante manifestação escrita, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, observado o interesse da Administração. Cláusula Oitava – Do Executor: A Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal, por meio de Ordem de Serviço, designará um Executor para a Cessão, que desempenhará as atribuições previstas nas Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil. Assim como a Vice Governadora designará seu executor para acompanhamento deste Termo. Brasília, 02 de outubro de 2023. Pela Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal: FRANCISCO CLAUDIO DE ABRANTES e Pelo Gabinete da Vice Governadora: CELINA LEÃO HIZIM FERREIRA.

EDITAL Nº 11/2023 – EDITAL DE BATALHAS DE RIMA DO DF E ENTORNO
RESULTADO PRELIMINAR DA ETAPA 1 - EXAME
DA ADMISSIBILIDADE DAS CANDIDATURAS

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, observando o Edital nº 11/2023 – Edital de Batalhas de Rima do DF e Entorno, torna público o resultado preliminar da Etapa 1 - Exame da admissibilidade das candidaturas. Constan no resultado: número de inscrição, nome da Batalha, nome do representante e o resultado preliminar da análise de admissibilidade, nos seguintes termos:

1. DO RESULTADO PRELIMINAR DE ADMISSIBILIDADE:

| Nº de inscrição | Nome da Batalha | Nome do representante | Resultado |
|-----------------|------------------------|------------------------------------|------------|
| 1 | BATALHA DA PARK | YAGO URIEL MODESTO DE SOUSA | DILIGÊNCIA |
| 2 | BATALHA SAGRADA | ENRIQUE DE AMORIM ANICETO RAMOS | ADMITIDO |
| 3 | BATALHA DA SANTINHA | CRISTIANO GONÇALVES SALES | DILIGÊNCIA |
| 4 | BATALHA DO RELOGIO | BRENNER SABOIA MARTINS | DILIGÊNCIA |
| 5 | BATALHA DO METRÔ | RAFAEL ALVES GOMES | ADMITIDO |
| 6 | FREESTYLE AO QUADRADO | MATEUS FERNANDES RODRIGUES | ADMITIDO |
| 7 | BATALHA DO NEURÔNIO | FERNANDO PEREIRA DE LIMA RIBEIRO | ADMITIDO |
| 8 | BATALHA DO SK8 | OHARA VITARA DE MELO CASTRO | ADMITIDO |
| 9 | GUERRA DO FLOW | WARLEY FERREIRA ROCHA | ADMITIDO |
| 10 | SAMAMBA STREET | GABRIEL ROCHA OLIVEIRA | ADMITIDO |
| 11 | BATALHA DO GUARAPARI | SILAS ALMEIDA DE SOUSA | ADMITIDO |
| 12 | RIMAS MIGRANTES | FABIOLA DESIREE MUJICA BALZA | DILIGÊNCIA |
| 13 | BATALHA DA IDEIA | LETICIA RIBEIRO FARIAS REIS | ADMITIDO |
| 14 | RIMA FORTE | O RECANTO DAS EMAS CREW - REC - DF | ADMITIDO |
| 15 | BATALHA NO BECO | SERGIO HELENO RAMOS | ADMITIDO |
| 16 | BATALHA DO CINZEIRO | FERNANDO GOMES DA ROCHA | INADMITIDO |
| 17 | BATALHA DO CINZEIRO | FERNANDO GOMES DA ROCHA | ADMITIDO |
| 18 | BATALHA ITAPOÁ TALISMÁ | RAFAEL NASCIMENTO DA CONCEIÇÃO | ADMITIDO |
| 19 | BATALHA DAS GURIAS | ESTÉFANE JENNIFER SANTOS CÂMARA | ADMITIDO |
| 20 | PARAÍSO UNDERGROUND | ANA KAROLINE DOS SANTOS | ADMITIDO |
| 21 | BATALHA DIGITAL | BRUNA RIBEIRO BASSO | ADMITIDO |
| 22 | BATALHA DO RELÓGIO | LUCAS BRANDÃO ALVES | ADMITIDO |
| 23 | BATALHA DO GRUDE | ÍSIS ZAVLYN BEZERRA VAZ FERNANDES | ADMITIDO |

| | | | |
|----|---|--|------------|
| 24 | ELAS NO MIC | LORRANA LUCIA DO NASCIMENTO | ADMITIDO |
| 25 | BATALHA DO TERMINAL CEI | EZEQUIEL DIAS ROCHA | ADMITIDO |
| 26 | TAÇA DE SANGUE | HENRIQUE PEREIRA DE SOUZA | ADMITIDO |
| 27 | GAMAICA SOUND SYSTEM | ISRAEL GONÇALVES RIBEIRO CARVALHO | ADMITIDO |
| 28 | BATALHA DA FONTE TAGUÁ | WDSO DOS SANTOS NASCIMENTO | ADMITIDO |
| 29 | BATALHA TRASH PARK | ALAN SOARES DUARTE | INADMITIDO |
| 30 | BATALHA TRASH PARK RF1 | ALAN SOARES DUARTE | INADMITIDO |
| 31 | BATALHA DO TTC (TAGUATINGA TEM CONCERTO) | GERSON BESERRA VERAS | ADMITIDO |
| 32 | BATALHA DA 02 - SOL NASCENTE | FERNADO MARTINS DOS SANTOS | ADMITIDO |
| 33 | BATALHA DE MCS CALANGO PENSAnte | HISNEIMY HIBYS BARBOSA DE FARIAS | DILIGÊNCIA |
| 34 | BATALHA DO PASSAGEIRO | JOYCE PRISCILA PEREIRA DA SILVA | ADMITIDO |
| 35 | BATALHA DO KOVIL | GABRIEL RIBEIRO LIMA | ADMITIDO |
| 36 | ENCONTRO DAS BATALHAS | MARCOS VINICIUS LACERDA PEREIRA | ADMITIDO |
| 37 | BATALHA TRASH PARK | ALAN SOARES DUARTE | ADMITIDO |
| 38 | BATALHA DO INFLAMA | BRENDA DOS SANTOS MACEDO | ADMITIDO |
| 39 | BATALHA DA ESTRUTURAL | MARLON GOMES BARROS | ADMITIDO |
| 40 | BATALHA DO PRN | FELIPE GUILHERME DANTAS | ADMITIDO |
| 41 | BATALHA DA ESCADA | LEONARDO MATHEUS DE SOUZA RIBEIRO | ADMITIDO |
| 42 | BATALHA DO BALÃO | PEDRO HENRIQUE ALVES | ADMITIDO |
| 43 | BATALHA DA ESTAÇÃO GUARÁ | ARTHUR CEDRIC MENDES GOMES DE MIRANDA | ADMITIDO |
| 44 | FATALITY PARK | ISIS VICTORIA MIRANDA LIMA | ADMITIDO |
| 45 | BATALHA DO PEDAÇO | WILSON DOS SANTOS MENEZES | INADMITIDO |
| 46 | BATALHA DO PEDAÇO | WILSON DOS SANTOS MENEZES | ADMITIDO |
| 47 | BATALHA DO MUSEU | KELLY BRUNA FARIAS | ADMITIDO |
| 48 | BATALHA DO QI, BATALHA DAS ARTES, BATALHA CONTRA A COVID-19 | SILVIO RANGEL DA SILVA FEITOSA | ADMITIDO |
| 49 | BATALHA DO ADERE | NÚCLEO DE FORMAÇÃO POPULAR FAMÍLIA HIP HOP | ADMITIDO |

2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1 As inscrições assinaladas como "ADMITIDO" seguem para Etapa 2 - Seleção das candidaturas premiadas, a ser realizada por Comissão de Seleção instituída pela Portaria nº 223, de 13 de setembro de 2023.

2.2 As inscrições assinaladas como "DILIGÊNCIA" foram notificadas pelo endereço eletrônico informado no formulário de inscrição sobre a necessidade de apresentação documentação complementar.

2.2.1 A notificação deve ser atendida integralmente no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar do primeiro dia útil subsequente à data da notificação.

2.2.2 Na resposta à notificação, deve constar o nome número de inscrição e o nome da Batalha.

2.2.3 Não serão admitidas as inscrições que não atenderem à notificação e as inscrições que, mesmo após resposta, estiverem em desacordo com este edital e legislação pertinente.

2.3 As inscrições assinaladas como "INADMITIDO" tratam de candidaturas enviadas em duplicidade, tendo sido ADMITIDA apenas a última inscrição enviada.

2.4 Informações podem ser solicitadas pelo e-mail cgdf@cultura.df.gov.br e/ou via mensagem de texto ou ligação para o telefone funcional "(61) 3325-6267" em horário comercial.

Brasília/DF, 03 de outubro de 2023
CLAUDIO ABRANTES